



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

## INDICAÇÃO Nº 247/89

ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO e MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, infra assinados, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vêm respeitosamente, através dessa Presidência, dizer que a criação e instalação de um COLÉGIO AGRÍCOLA a nível de 2º grau em Ivaiporã, já foi objeto de preocupação dos signatários durante a 6ª legislatura, tendo juntamente com a administração anterior chegado à conclusão da sua inviabilidade na época, em virtude do seu alto custo; entretanto, desta feita, com visão mais ampla do assunto e, complementando a indicação nº 246/89, INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, gestões e providências junto aos Prefeitos e demais autoridades competentes -- dos Municípios vizinhos, a fim de se estabelecer um consórcio e assim, reunindo várias forças, possibilite a implantação e consecução do tão sonhado COLÉGIO AGRÍCOLA DE IVAIPORÃ, cujo objetivo é dotar a região mais pujante do Vale do Ivaí, de técnicos agrícolas, para melhor orientar o homem do campo, de sorte a evitar a sua incerteza na penumbra financeira e o fantasmagórico êxodo rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição  
Maria das Graças Rocha de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Lido em sessão realizada em

Em

~~informações de que o seu nome é o de um dos convidados~~